



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RGF

- ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
- ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
- ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
- ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
- ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RREO

- ANEXO 01 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
- ANEXO 02 RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO
- ANEXO 03 RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
- ANEXO 04 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
- ANEXO 06 RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
- ANEXO 07 RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
- ANEXO 08 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE
- ANEXO 09 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
- ANEXO 10 RREO - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- ANEXO 11 RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
- ANEXO 12 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
- ANEXO 13 RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
- ANEXO 14 RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

PORTARIAS

- PORTARIAN. ° 001/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MARIA LUCIA GASAR DE SOUZA"
- PORTARIAN. ° 002/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A)



SERVIDOR (A) GREGORIO GONCALVES FERREIRA"

- PORTARIAN. º 003/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) EDILENE CARAIBA SOUZA NASCIMENTO"
- PORTARIAN. º 004/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) DOMINGAS PEREIRA DE OLIVEIRA LOBATO"
- PORTARIAN. º 005/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) VILMA NUNES COSTA"
- PORTARIAN. º 006/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) ANGELA MARIA DE SOUZA"
- PORTARIAN. º 007/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) ANA LUCIA LIMA PACHECO DA SILVA"
- PORTARIAN. º 008/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) IRAN MORAIS COELHO"
- PORTARIAN. º 009/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) EDNALVA MAGALHAES SILVA"
- PORTARIAN. º 010/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) LINDAMARA FRANCISCA SILVA"
- PORTARIAN. º 011/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) NEUZA FRANCISCA RODRIGUES"
- PORTARIAN. º 012/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) DILCE LUNGUINHO DE SOUSA"
- PORTARIAN. º 013/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) NOEMIA COIMBRA CRUZ"
- PORTARIAN. º 014/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MARLEIDE NUNES DOS SANTOS"
- PORTARIAN. º 015/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) EURANE ANDRE DE SOUZA"
- PORTARIAN. º 016/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MARINALVA VILACA CARAIBA DA MATA"
- PORTARIAN. º 017/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) SIDNALVA BORGES NUNES"
- PORTARIAN. º 018/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) ELIETE GUEDES SANTOS"
- PORTARIAN. º 019/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) ZENILDA CASSIANO DA COSTA"
- PORTARIAN. º 020/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) JOEL DA SILVA FULGENCIO"
- PORTARIAN. º 021/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) ROSIMAR DE SOUZA BARROS SILVA"
- PORTARIAN. º 022/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) IEDA REGINA FERREIRA DOS SANTOS"
- PORTARIAN. º 023/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A)



SERVIDOR (A) ANTONIO MANOEL NEVES"

- PORTARIAN. º 024/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) ANGELA MARIA CASIMIRO"
- PORTARIAN. º 025/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) APARECIDO MACEDO SALES"
- PORTARIAN. º 026/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MAURA SILVA OLIVEIRA"
- PORTARIAN. º 027/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) THIAGO FULGENCIO DE FIGUEREDO"
- PORTARIAN. º 028/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) EXPEDITA FERREIRA DE LIMA"
- PORTARIAN. º 029/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) IVANILDA JESUS NUNES"
- PORTARIAN. º 030/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MARIA DOS SANTOS GUEDES"
- PORTARIAN. º 031/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) DENI VIANA DE SOUZA"
- PORTARIAN. º 032/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) LUCIMAR BERTUNES BRITO"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2022/ QUADRIMESTRE SETEMBRO -DEZEMBRO


RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00


DESPESA COM PESSOAL													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.995.066,45	6.266.697,97	6.359.258,04	5.750.354,82	6.147.006,16	8.213.664,23	6.584.836,06	6.316.958,91	6.839.476,47	6.508.892,87	6.052.093,88	8.973.341,43	78.007.647,29	-
Pessoal Ativo	3.347.104,86	5.237.126,92	5.146.665,12	4.645.262,88	5.071.931,91	6.597.908,81	5.273.938,13	5.022.887,62	5.757.705,72	5.176.610,10	4.712.114,10	7.290.707,97	63.279.964,14	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.096.768,44	4.638.621,13	4.193.052,02	4.041.457,98	4.431.367,66	5.647.503,36	4.624.931,93	4.567.056,72	5.332.027,45	4.743.929,17	6.775.613,29	4.649.790,60	56.742.119,75	-
Obrigações Patronais	250.336,42	598.505,79	953.613,10	603.804,90	640.564,25	950.405,45	649.006,20	455.830,90	425.678,27	432.680,93	62.323,50	515.094,68	6.537.844,39	-
Benefícios Previdenciários														-
Pessoal Inativo e Pensionistas	633.941,59	663.978,41	840.892,26	777.805,78	717.998,96	1.085.256,92	730.028,43	737.047,59	757.263,75	771.850,67	773.966,18	1.195.500,59	9.685.531,13	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	529.006,80	540.074,58	696.428,04	662.246,95	595.164,03	1.021.786,17	730.028,43	620.392,22	633.304,15	648.315,19	652.820,27	1.014.768,25	8.344.335,08	-
Pensões	104.934,79	123.903,83	144.464,22	115.558,83	122.834,93	63.470,75	-	116.655,37	123.959,60	123.535,48	121.145,91	180.732,34	1.341.196,05	-
Outros Benefícios Previdenciários														-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	14.020,00	365.592,64	371.700,66	327.286,16	357.075,29	530.498,50	580.869,50	557.023,70	324.507,00	560.432,10	566.013,60	487.132,87	5.042.152,02	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	669.069,06	663.978,41	865.691,26	777.805,78	717.998,96	1.085.256,92	730.028,43	737.047,59	757.263,75	771.850,67	773.966,18	1.195.500,59	9.745.457,60	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	35.127,47	-	24.799,00										59.926,47	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	633.941,59	663.978,41	840.892,26	777.805,78	717.998,96	1.085.256,92	730.028,43	737.047,59	757.263,75	771.850,67	773.966,18	1.195.500,59	9.685.531,13	-
Instrução 003/2018 - Tribunal de Contas dos Municípios TCM														-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.325.997,39	5.602.719,56	5.493.566,78	4.972.549,04	5.429.007,20	7.128.407,31	5.854.807,63	5.579.911,32	6.082.212,72	5.737.042,20	5.278.127,70	7.777.840,84	68.262.189,69	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													129.816.552,92	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 daCF)														
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (IV)													129.816.552,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													68.262.189,69	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)-54%													70.100.938,58	
LIMITE PRUDENCIAL (IX)= (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)													66.595.891,65	
LIMITE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													63.090.844,72	

FONTE: Sistemas de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
 Prefeito Municipal
 CPF: 026.881.125-38


ANDERSON DA CRUZ SANTOS
 Tesoureiro
 CPF: 034.565.865-58


MARCOS O. ALVES JUNIOR
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC-BA 030.119/O-7


LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA
 Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2022 / QUADRIMESTRE SETEMBRO -DEZEMBRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	31.409.638,31	30.793.041,16	30.147.189,04	29.255.165,38
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	31.409.638,31	30.793.041,16	30.147.189,04	29.255.165,38
Empréstimos	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamento	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
Parcelamento de Renegociação de dívidas	29.485.739,59	28.869.142,44	28.223.290,32	27.331.266,66
De Tributos	2.316.499,02	2.316.499,02	2.199.061,80	2.150.513,17
De Contribuições Previdenciárias	27.169.240,57	26.552.643,42	26.024.228,52	25.180.753,49
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	1.923.898,72	1.923.898,72	1.923.898,72	1.923.898,72
Precatórios Posteriores à 05/05/2000 (inclusive)	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	34.702.287,64	43.087.923,81	43.966.818,87	38.876.953,51
Disponibilidade de Caixa	33.529.186,28	42.566.905,20	43.418.835,74	38.287.192,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	44.489.014,94	50.251.905,16	50.513.233,88	49.697.385,83
(-) Restos a Pagar Processados	10.959.828,66	7.684.999,96	7.094.398,14	11.410.193,44
Demais Haveres Financeiros	1.173.101,36	521.018,61	547.983,13	589.761,12
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) III= (I - II)	-3.292.649,33	-12.294.882,65	-13.819.629,83	-9.621.788,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	99.443.344,28	111.661.973,39	124.689.733,90	129.816.552,92
(-) Transferência obrigatória da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	99.443.344,28	111.661.973,39	124.689.733,90	129.816.552,92
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	31,59	27,58	24,18	22,54
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-3,31	-11,01	-11,08	-7,41
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120,00%	119.332.013,14	133.994.368,07	149.627.680,68	155.779.863,50
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108%	107.398.811,82	120.594.931,26	134.664.912,61	140.201.877,15

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	-	-	-	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Nota:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF : 026.881.125-38

ANDERSON DA CRUZ SANTOS
Tesorreiro
CPF : 034.565.865-58

LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA
Controlador Interno

MARCOS O. ALVES JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 030.119/O-7





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	103.868.917,82	111.661.973,39	124.689.733,90	129.816.552,92
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VIII) = (VI - VII)	103.868.917,82	111.661.973,39	124.689.733,90	129.816.552,92
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	22.851.161,92	24.565.634,15	27.431.741,46	28.559.641,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	20.566.045,73	22.109.070,73	24.688.567,31	25.703.677,48

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Emissão:26/01/2023, às 09:21:03, Assinado Digitalmente no dia 26/01/2023, às 09:21:03.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
 Prefeito Municipal
 CPF: 026.881.125-38

ANDERSON DA CRUZ SANTOS
 Tesoureiro
 CPF: 034.565.865-58

MARCOS O. ALVES JUNIOR
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC-BA 030.119/O-7

LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA
 Controlador Interno





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2022

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	129.816.552,92	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	129.816.552,92	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	20.770.648,47	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.693.583,62	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.087.158,70	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
 Prefeito Municipal

ANDERSON DA CRUZ SANTOS
 Tesoureiro

MARCOS O. ALVES JUNIOR
 Contador(a)

LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA
 Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1.00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	20.057,18	2.031.277,10	1.761.067,14	0,00	0,00	0,00	-3.772.287,06	652.629,06	0,00	-4.424.916,12
Recursos Ordinários	20.057,18	2.031.277,10	1.761.067,14	0,00	0,00	0,00	-3.772.287,06	652.629,06	0,00	-4.424.916,12
Outros recursos não vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	49.677.328,65	5.058.467,04	2.559.382,16	372.149,74	0,00	0,00	41.687.329,71	942.513,93	0,00	40.744.815,78
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		940.784,50	303.240,78	178.649,15	0,00	0,00	-1.422.674,43	43.950,98	0,00	-1.466.625,41
Transferências do FUNDEB		2.055.470,12	458.602,92		0,00	0,00	-2.514.073,04	139.288,85	0,00	-2.653.361,89
Outros Recursos Vinculados à Educação	157.557,98	73.963,61	11.000,00		0,00	0,00	72.594,37	213.524,61	0,00	-140.930,24
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.385,27	1.469.305,97		0,00	0,00	-1.471.691,24	340.450,07	0,00	-1.812.141,31
Outros Recursos Vinculados à Saúde	9.759,03		242.977,69		0,00	0,00	-233.218,66	193.546,32	0,00	-426.764,98
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00			0,00	0,00	0,00	11.753,10	0,00	-11.753,10
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	44.079.387,97	0,00			0,00	0,00	44.079.387,97		0,00	44.079.387,97
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro		0,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	5.430.623,67	1.985.863,54	74.254,80	193.500,59	0,00	0,00	3.177.004,74		0,00	3.177.004,74
TOTAL (III) = (I + II)	49.697.385,83	7.089.744,14	4.320.449,30	372.149,74	0,00	0,00	37.915.042,65	1.595.142,99	0,00	36.319.899,66

El Carlos dos Anjos Santos
ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 026.881.125-38

Anderson da Cruz Santos
ANDERSON DA CRUZ SANTOS
Tesoreroiro
CPF: 034.565.865-58

Marcos O. Alves Junior
MARCOS O. ALVES JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 030.119/O-7

Leonilton Cardoso Oliveira
LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA
Controlador Interno





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	129.816.552,92	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	129.816.552,92	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	129.816.552,92	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	68.262.189,69	52,58
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <math>\%>	70.100.938,58	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <math>\%>	66.595.891,65	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <math>\%>	63.090.844,72	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-9.621.788,13	-7,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	155.779.863,50	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.559.641,64	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	20.770.648,47	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.087.158,70	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.595.142,99	36.319.899,66

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Emissão: 26/01/2023, às 11:19:29, Assinado Digitalmente no dia 26/01/2023, às 11:19:29.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
 Prefeito Municipal
 CPF: 026.881.125-38

ANDERSON DA CRUZ SANTOS
 Tesoureiro
 CPF: 034.565.865-58

MARCOS O. ALVES JUNIOR
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC-BA 030.119/O-7

LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA
 Controlador Interno



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	105.430.200,00	105.430.200,00	25.490.922,58	24,18	142.124.379,51	134,80	-36.694.179,51
RECEITAS CORRENTES	103.849.650,00	103.849.650,00	25.490.922,58	24,55	141.449.575,77	136,21	-37.599.925,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.186.576,28	5.186.576,28	1.800.312,27	34,71	8.004.908,21	154,34	-2.818.331,93
Impostos	3.616.000,00	3.616.000,00	1.748.517,67	48,36	7.170.632,82	198,30	-3.554.632,82
Impostos sobre o Patrimônio	807.700,00	807.700,00	79.327,99	9,82	828.576,85	102,58	-20.876,85
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.557.700,00	1.557.700,00	780.600,72	50,11	3.384.798,68	217,29	-1.827.098,68
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.250.600,00	1.250.600,00	888.588,96	71,05	2.943.595,02	235,37	-1.692.995,02
Taxas	1.570.576,28	1.570.576,28	51.794,60	3,30	834.275,39	53,12	736.300,89
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.152.379,80	1.152.379,80	39.520,09	3,43	604.272,05	52,44	548.107,75
Taxas pela Prestação de Serviços	418.196,48	418.196,48	12.274,51	2,94	230.003,34	55,00	188.193,14
CONTRIBUIÇÕES	3.666.400,00	3.666.400,00	1.284.917,39	35,05	9.794.651,12	267,15	-6.128.251,12
Contribuições Sociais	3.666.400,00	3.666.400,00	983.512,91	26,83	8.533.731,57	232,76	-4.867.331,57
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.666.400,00	3.666.400,00	983.512,91	26,83	8.533.731,57	232,76	-4.867.331,57
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	301.404,48	0,448,00	1.260.919,55	1.955,00	-1.260.919,55
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	301.404,48	0,448,00	1.260.919,55	1.955,00	-1.260.919,55
RECEITA PATRIMONIAL	731.772,90	731.772,90	611.959,31	83,63	4.764.094,53	651,03	-4.032.321,63
Valores Mobiliários	731.772,90	731.772,90	611.959,31	83,63	3.964.094,53	541,71	-3.232.321,63
Juros e Correções Monetárias	731.772,90	731.772,90	611.959,31	83,63	3.964.094,53	541,71	-3.232.321,63
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,000,00	-800.000,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,000,00	-800.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.097.405,82	94.097.405,82	21.764.762,28	23,13	118.439.255,03	125,87	-24.341.849,21
Transferências da União e de suas Entidades	59.152.357,82	59.152.357,82	14.024.343,65	23,71	75.988.876,79	128,46	-16.836.518,97
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	29.218.230,00	29.218.230,00	7.617.840,03	26,07	35.056.688,66	119,98	-5.838.458,66
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	591.706,00	591.706,00	154.418,87	26,10	953.427,33	161,13	-361.721,33
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.118.460,00	11.118.460,00	1.627.751,79	14,64	12.752.585,99	114,70	-1.634.125,99
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.312.818,00	2.312.818,00	334.766,84	14,47	1.861.155,72	80,47	451.662,28
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	13.907.600,00	13.907.600,00	4.178.905,38	30,05	24.353.705,56	175,11	-10.446.105,56
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	998.150,00	998.150,00	92.695,32	9,29	491.401,17	49,23	506.748,83
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	717.593,82	717.593,82	0,00	0,00	0,00	0,00	717.593,82
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	287.800,00	287.800,00	17.965,42	6,24	519.912,36	180,65	-232.112,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.795.048,00	7.795.048,00	1.625.978,05	20,86	8.989.855,07	115,33	-1.194.807,07
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.791.780,00	6.791.780,00	1.491.612,05	21,96	8.380.604,68	123,39	-1.588.824,68
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	493.100,00	493.100,00	103.838,00	21,06	308.514,00	62,57	184.586,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	200.000,00	88,89	25.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	285.168,00	285.168,00	30.528,00	10,71	100.736,39	35,33	184.431,61
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.150.000,00	27.150.000,00	6.114.440,58	22,52	33.460.523,17	123,24	-6.310.523,17
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	27.150.000,00	27.150.000,00	6.114.440,58	22,52	33.460.523,17	123,24	-6.310.523,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.495,00	167.495,00	28.971,33	17,30	446.666,88	266,67	-279.171,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	64.500,00	64.500,00	0,00	0,00	3.048,36	4,73	61.451,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	64.500,00	64.500,00	0,00	0,00	3.048,36	4,73	61.451,64



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	86.000,00	86.000,00	28.971,33	33,69	442.130,96	514,11	-356.130,96
Indenizações	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	172.509,00	4.312,72	-168.509,00
Restituições	57.000,00	57.000,00	28.971,33	50,83	269.621,96	473,02	-212.621,96
Ressarcimentos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Demais Receitas Correntes	16.995,00	16.995,00	0,00	0,00	1.487,56	8,75	15.507,44
Outras Receitas Correntes	16.995,00	16.995,00	0,00	0,00	1.487,56	8,75	15.507,44
RECEITAS DE CAPITAL	1.580.550,00	1.580.550,00	0,00	0,00	674.803,74	42,69	905.746,26
ALIENAÇÃO DE BENS	25.600,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00
Alienação de Bens Móveis	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.554.950,00	1.554.950,00	0,00	0,00	674.803,74	43,40	880.146,26
Transferências da União e de suas Entidades	1.374.950,00	1.374.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.374.950,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	172.450,00	172.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.450,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	752.500,00	752.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	674.803,74	374,89	-494.803,74
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	674.803,74	374,89	-494.803,74
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.143.300,00	8.143.300,00	1.016.582,51	12,48	4.689.971,96	57,59	3.453.328,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	113.573.500,00	113.573.500,00	26.507.505,09	23,34	146.814.351,47	129,27	-33.240.851,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	113.573.500,00	113.573.500,00	26.507.505,09	23,34	146.814.351,47	129,27	-33.240.851,47
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	113.573.500,00	113.573.500,00	26.507.505,09	23,34	146.814.351,47	129,27	-33.240.851,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	113.573.500,00	154.422.295,31	13.491.534,69	144.595.189,14	9.827.106,17	24.607.030,63	143.000.046,15	11.422.249,16	138.676.130,19	1.595.142,99
DESPESAS CORRENTES	102.237.524,94	139.418.672,36	13.406.368,60	133.185.308,83	6.233.363,53	23.585.650,06	131.686.320,51	7.732.351,85	127.718.459,17	1.498.988,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.546.152,86	82.413.509,94	10.493.993,46	79.749.330,45	2.664.179,49	14.983.363,45	79.749.330,45	2.664.179,49	79.487.229,10	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.457,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.680.914,95	57.005.162,42	2.912.375,14	53.435.978,38	3.569.184,04	8.602.286,61	51.936.990,06	5.068.172,36	48.231.230,07	1.498.988,32
DESPESAS DE CAPITAL	7.735.975,06	12.003.622,95	85.166,09	11.409.880,31	593.742,64	1.021.380,57	11.313.725,64	689.897,31	10.957.671,02	96.154,67
INVESTIMENTOS	6.143.611,20	9.756.887,65	-133.411,54	9.255.407,38	501.480,27	652.984,82	9.159.252,71	597.634,94	8.803.198,09	96.154,67
INVERSOES FINANCEIRAS	38.571,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1.553.792,44	2.246.735,30	218.577,63	2.154.472,93	92.262,37	368.395,75	2.154.472,93	92.262,37	2.154.472,93	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.600.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.600.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	113.573.500,00	154.422.295,31	13.491.534,69	144.595.189,14	9.827.106,17	24.607.030,63	143.000.046,15	11.422.249,16	138.676.130,19	1.595.142,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	113.573.500,00	154.422.295,31	13.491.534,69	144.595.189,14	9.827.106,17	24.607.030,63	143.000.046,15	11.422.249,16	138.676.130,19	1.595.142,99
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	2.219.162,33	--	--	3.814.305,32	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	113.573.500,00	154.422.295,31	13.491.534,69	146.814.351,47	9.827.106,17	24.607.030,63	146.814.351,47	11.422.249,16	138.676.130,19	1.595.142,99
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO. Emissão: 26/01/2023, às 08:28:19. Assinado Digitalmente no dia 26/01/2023, às 08:28:19.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.



ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF : 026.881.125-38



ANDERSON DA CRUZ SANTOS
Tesoureiro
CPF : 034.565.865-58



LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA
Controlador Interno



MARCOS O. ALVES JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 030.119/O-7



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	113.573.500,00	154.422.295,31	13.491.534,69	144.595.189,14	100,00	9.827.106,17	24.607.030,63	143.000.046,15	100,00	11.422.249,16	1.595.142,99
LEGISLATIVA	2.866.214,29	3.029.214,29	-91.381,68	3.022.858,48	2,09	6.355,81	737.147,89	3.022.858,48	2,11	6.355,81	0,00
Ação Legislativa	2.866.214,29	3.029.214,29	-91.381,68	3.022.858,48	2,09	6.355,81	737.147,89	3.022.858,48	2,11	6.355,81	0,00
ADMINISTRAÇÃO	9.326.173,22	12.408.768,12	402.230,10	11.929.995,01	8,25	478.773,11	1.935.903,28	11.768.978,60	8,23	639.789,52	161.016,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.292.058,95	12.138.327,00	402.230,10	11.659.553,89	8,06	478.773,11	1.935.903,28	11.498.537,48	8,04	639.789,52	161.016,41
Comunicação Social	34.114,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	270.441,12	0,00	270.441,12	0,19	0,00	0,00	270.441,12	0,19	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	19.942,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	19.942,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.585.353,13	3.480.469,25	-87.568,60	2.637.724,33	1,82	842.744,92	384.495,35	2.624.079,07	1,84	856.390,18	13.645,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.022,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	21.860,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	80.712,00	232.150,00	12.566,02	226.789,42	0,16	5.360,58	21.566,02	226.789,42	0,16	5.360,58	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	526.101,06	177.910,00	-24.933,04	98.841,57	0,07	79.068,43	14.238,70	98.841,57	0,07	79.068,43	0,00
Assistência Comunitária	2.923.657,50	3.067.109,25	-75.201,58	2.308.793,34	1,60	758.315,91	348.690,63	2.295.148,08	1,60	771.961,17	13.645,26
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.444.658,21	10.181.905,18	1.904.468,40	10.181.905,18	7,04	0,00	2.080.144,09	10.181.905,18	7,12	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	693.750,00	285.230,30	-7.480,20	285.230,30	0,20	0,00	72.685,06	285.230,30	0,20	0,00	0,00
Previdência Básica	8.750.908,21	9.896.674,88	1.911.948,60	9.896.674,88	6,84	0,00	2.007.459,03	9.896.674,88	6,92	0,00	0,00
SAÚDE	21.864.044,32	28.502.171,76	1.602.960,72	26.096.632,90	18,05	2.405.538,86	4.950.643,72	25.562.636,51	17,88	2.939.535,25	533.996,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.189.344,82	5.999.876,06	-452.935,54	5.204.065,10	3,60	795.810,96	570.231,00	5.046.006,53	3,53	953.869,53	158.058,57
Formação de Recursos Humanos	63.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	8.802.124,00	10.439.889,38	1.294.717,09	9.543.691,87	6,60	896.197,51	2.143.639,58	9.343.357,51	6,53	1.096.531,87	200.334,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.167.438,50	10.034.853,10	797.282,91	9.700.692,87	6,71	334.160,23	1.844.634,46	9.525.089,41	6,66	509.763,69	175.603,46
Suporte Profilático e Terapêutico	231.240,00	328.163,22	-88.006,31	211.052,68	0,15	117.110,54	59.586,97	211.052,68	0,15	117.110,54	0,00
Vigilância Sanitária	420.145,00	93.040,00	10.998,26	90.578,26	0,06	2.461,74	12.561,93	90.578,26	0,06	2.461,74	0,00
Vigilância Epidemiológica	806.265,00	1.606.350,00	40.904,31	1.346.552,12	0,93	259.797,88	319.989,78	1.346.552,12	0,94	259.797,88	0,00
Alimentação e Nutrição	81.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	102.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



EDUCAÇÃO	48.435.973,14	71.897.908,00	8.288.068,51	69.544.954,75	48,10	2.352.953,25	11.691.892,64	69.148.190,31	48,36	2.749.717,69	396.764,44
Alimentação e Nutrição	861.309,72	1.565.809,72	-755.234,61	736.435,46	0,51	829.374,26	65.790,00	736.435,46	0,51	829.374,26	0,00
Ensino Fundamental	40.462.513,01	60.889.294,92	8.424.495,06	59.878.236,14	41,41	1.011.058,78	10.135.994,23	59.591.358,86	41,67	1.297.936,06	286.877,28
Ensino Médio	218.142,85	759.857,14	-34.991,51	701.413,66	0,49	58.443,48	0,00	591.526,50	0,41	168.330,64	109.887,16
Ensino Superior	58.314,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	6.735.586,12	8.682.946,22	653.799,57	8.228.869,49	5,69	454.076,73	1.490.108,41	8.228.869,49	5,75	454.076,73	0,00
Desporto Comunitário	100.107,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	713.314,29	300,00	274,30	274,30	0,00	25,70	274,30	274,30	0,00	25,70	0,00
Difusão Cultural	713.314,29	300,00	274,30	274,30	0,00	25,70	274,30	274,30	0,00	25,70	0,00
URBANISMO	7.535.210,72	13.417.894,12	832.944,98	13.200.614,35	9,13	217.279,77	1.409.132,17	12.743.826,68	8,91	674.067,44	456.787,67
Infra-estrutura Urbana	6.295.117,85	12.742.028,17	824.016,46	12.614.921,14	8,72	127.107,03	1.340.240,51	12.158.133,47	8,50	583.894,70	456.787,67
Serviços Urbanos	1.240.092,87	675.865,95	8.928,52	585.693,21	0,41	90.172,74	68.891,66	585.693,21	0,41	90.172,74	0,00
HABITAÇÃO	26.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	26.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	572.693,00	1.205.910,00	11.177,78	1.060.437,81	0,73	145.472,19	125.988,45	1.039.065,01	0,73	166.844,99	21.372,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	572.693,00	1.205.910,00	11.177,78	1.060.437,81	0,73	145.472,19	125.988,45	1.039.065,01	0,73	166.844,99	21.372,80
AGRICULTURA	1.086.715,22	1.334.248,37	-81.952,45	1.124.666,97	0,78	209.581,40	131.441,34	1.113.106,95	0,78	221.141,42	11.560,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.086.715,22	1.334.248,37	-81.952,45	1.124.666,97	0,78	209.581,40	131.441,34	1.113.106,95	0,78	221.141,42	11.560,02
ENERGIA	1.074.862,21	2.114.938,19	432.623,00	2.112.787,91	1,46	2.150,28	572.417,86	2.112.787,91	1,48	2.150,28	0,00
Energia Elétrica	1.074.862,21	2.114.938,19	432.623,00	2.112.787,91	1,46	2.150,28	572.417,86	2.112.787,91	1,48	2.150,28	0,00
TRANSPORTE	698.057,84	441.767,48	0,00	403.502,22	0,28	38.265,26	0,00	403.502,22	0,28	38.265,26	0,00
Transporte Rodoviário	698.057,84	441.767,48	0,00	403.502,22	0,28	38.265,26	0,00	403.502,22	0,28	38.265,26	0,00
DESPORTO E LAZER	333.549,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	195.609,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	137.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.390.130,47	3.406.800,55	277.689,63	3.278.834,93	2,27	127.965,62	587.549,54	3.278.834,93	2,29	127.965,62	0,00
Outros Encargos Especiais	2.390.130,47	3.406.800,55	277.689,63	3.278.834,93	2,27	127.965,62	587.549,54	3.278.834,93	2,29	127.965,62	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.600.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
Reserva de Contingência	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	113.573.500,00	154.422.295,31	13.491.534,69	144.595.189,14	100,00	9.827.106,17	24.607.030,63	143.000.046,15	100,00	11.422.249,16	1.595.142,99

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Emissão: 26/01/2023, às 08:30:09, Assinado Digitalmente no dia 26/01/2023, às 08:30:09.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF : 026.881.125-38

ANDERSON DA CRUZ SANTOS
Tesoureiro
CPF : 034.565.865-58

LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA
Controlador Interno

MARCOS O. ALVES JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 030.119/O-7





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro de 2022 até Dezembro de 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.787.191,07	12.512.905,52	12.518.344,12	10.986.295,66	12.626.280,00	15.529.180,31	13.308.898,91	11.883.409,23	10.889.926,34	12.004.488,48	11.590.100,86	15.745.930,31	151.382.950,81	112.112.090,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	404.286,09	512.218,46	620.417,03	639.129,41	843.214,36	633.472,99	581.442,45	819.187,39	485.820,68	665.407,08	747.530,68	1.052.781,59	8.004.908,21	5.186.576,28
IPTU	31.174,98	31.331,26	44.470,00	114.859,45	123.052,68	47.496,08	44.214,67	55.030,46	33.479,11	46.611,21	25.264,23	32.722,40	629.706,53	571.700,00
ISS	110.972,81	85.978,76	229.550,32	195.027,65	185.901,55	218.117,38	202.633,05	395.386,23	153.038,33	292.062,25	425.492,93	463.096,03	2.957.257,29	1.250.600,00
ITBI	26.373,04	11.168,84	17.880,39	4.563,84	30.518,95	13.373,94	14.514,54	27.159,92	11.779,10	20.196,40	11.329,43	10.011,93	198.870,32	236.000,00
IRRF	129.746,71	251.162,51	246.751,12	237.702,33	439.130,75	248.632,47	272.306,67	289.355,21	230.470,65	258.939,54	255.843,84	524.756,88	3.384.798,68	1.557.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.018,55	132.577,09	81.765,20	86.976,14	64.610,43	105.853,12	47.773,52	52.255,57	57.053,49	47.597,68	29.600,25	22.194,35	834.275,39	1.570.576,28
Contribuições	342.085,24	1.065.363,80	1.606.414,88	31.820,67	790.039,12	1.256.209,73	1.228.238,59	536.285,93	586.217,21	1.067.058,56	131.338,92	1.153.578,47	9.794.651,12	3.666.400,00
Receita Patrimonial	735.587,63	269.959,52	717.117,05	405.383,66	227.078,75	240.878,88	378.072,25	249.457,82	171.061,87	757.537,79	234.689,32	377.269,99	4.764.094,53	731.772,90
Rendimentos de Aplicação Financeira	-64.412,37	269.959,52	717.117,05	405.383,66	227.078,75	240.878,88	378.072,25	249.457,82	171.061,87	757.537,79	234.689,32	377.269,99	3.964.094,53	731.772,90
Outras Receitas Patrimoniais	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.304.802,29	10.664.973,84	9.573.965,83	9.909.723,41	10.765.947,77	13.396.750,36	11.118.964,53	10.277.298,08	9.245.256,76	9.505.076,33	10.467.133,22	13.142.737,65	128.372.630,07	102.359.845,82
Cota-Parte do FPM	3.165.419,37	4.418.658,52	2.678.770,08	3.175.291,08	3.532.194,47	3.305.041,97	4.448.378,55	3.231.987,73	2.685.011,75	2.832.147,32	3.559.493,65	5.530.739,37	42.563.133,86	35.772.350,00
Cota-Parte do ICMS	513.060,06	723.161,78	947.673,46	788.550,88	942.935,10	734.225,14	826.900,99	951.925,41	713.143,56	798.125,80	835.070,69	927.612,68	9.702.385,55	7.785.000,00
Cota-Parte do IPVA	61.136,98	82.609,76	52.287,96	46.254,34	55.850,74	49.632,44	66.444,22	80.500,02	44.125,41	46.086,86	38.376,90	53.733,88	677.039,51	578.600,00
Cota-Parte do ITR	442,65	576,57	424,73	655,14	886,82	202,66	376,95	772,68	6.134,11	47.214,68	524,80	1.232,15	59.443,94	20.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.171,68	4.624,32	5.238,08	5.328,08	2.832,62	3.996,50	4.119,42	3.281,24	4.328,67	4.417,78	3.212,40	4.564,15	51.115,73	78.000,00
Transferências do FUNDEB	5.656.486,08	4.538.664,56	4.241.462,45	4.904.360,53	4.814.973,84	4.816.958,26	4.573.575,99	4.991.222,98	4.472.599,35	4.710.578,73	5.011.559,60	5.281.786,36	58.014.228,73	41.282.600,00
Outras Transferências Correntes	903.085,47	896.678,33	1.648.108,28	989.283,36	1.416.274,18	4.486.693,39	1.199.168,41	1.017.608,02	1.319.913,91	1.066.505,16	1.018.895,18	1.343.069,06	17.305.282,75	16.843.295,82
Outras Receitas Correntes	429,82	389,90	429,33	238,51	0,00	1.868,35	2.181,09	1.180,01	401.569,82	9.408,72	19.562,61	446.666,88	167.495,00	167.495,00
DEDUÇÕES (II)	-869.259,43	-2.198.840,84	-2.857.533,67	-1.029.629,91	-1.732.491,00	-2.239.027,47	-2.165.436,65	-1.445.411,12	-1.188.774,11	-2.516.145,81	-1.098.985,83	-2.224.862,05	-21.566.397,89	-12.511.798,21
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	-385.954,79	-680.653,73	680.653,73	-49.010,30	-350.351,06	-506.572,28	0,00	0,00	-662.837,36	0,00	-510.805,63	-2.465.531,42	-3.550.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-228.175,63	-574.134,60	-817.520,93	-578.816,04	-638.314,73	-902.011,78	-623.478,85	-430.110,86	-398.708,25	-404.221,20	-33.378,33	-6.068.200,15	-116.400,00	-116.400,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	106.927,90	-193.750,22	-623.527,91	-329.317,40	-138.792,69	-168.844,34	-289.741,52	-162.263,22	-100.383,06	-704.372,44	-178.914,43	-316.311,95	-3.099.291,28	-582.958,21
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-748.011,70	-1.045.001,23	-735.831,10	-802.150,20	-906.373,28	-817.820,29	-745.644,00	-853.037,04	-689.682,80	-744.714,81	-886.693,07	-958.415,52	-9.933.375,04	-8.262.440,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.917.931,64	10.314.064,68	9.660.810,45	9.956.665,75	10.893.789,00	13.290.152,84	11.143.462,26	10.437.998,11	9.701.152,23	9.488.342,67	10.491.115,03	13.521.068,26	129.816.552,92	99.600.291,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.917.931,64	10.314.064,68	9.660.810,45	9.956.665,75	10.893.789,00	13.290.152,84	11.143.462,26	10.437.998,11	9.701.152,23	9.488.342,67	10.491.115,03	13.521.068,26	129.816.552,92	99.600.291,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	10.917.931,64	10.314.064,68	9.660.810,45	9.956.665,75	10.893.789,00	13.290.152,84	11.143.462,26	10.437.998,11	9.701.152,23	9.488.342,67	10.491.115,03	13.521.068,26	129.816.552,92	99.600.291,79

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Emissão: 26/01/2023, às 08:30:51, Assinado Digitalmente no dia 26/01/2023, às 08:30:51.





ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF : 026.881.125-38



ANDERSON DA CRUZ SANTOS
Tesoureiro
CPF : 034.565.865-58



LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA
Controlador Interno



MARCOS O. ALVES JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 030.119/O-7



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	12.444.658,21	16.590.435,68
Receita de Contribuições dos Segurados	11.693.300,00	7.155.503,38
Ativo	11.693.300,00	7.155.503,38
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	116.400,00	6.068.200,15
Ativo	116.400,00	6.068.200,15
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	582.958,21	3.099.291,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	582.958,21	3.099.291,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	52.000,00	267.440,87
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	52.000,00	267.440,87
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	12.444.658,21	16.590.435,68

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	9.685.530,93	9.685.530,93	9.685.530,93	9.685.530,93	0,00
Aposentadorias	8.344.334,88	8.344.334,88	8.344.334,88	8.344.334,88	0,00
Pensões por Morte	1.341.196,05	1.341.196,05	1.341.196,05	1.341.196,05	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	489.984,25	489.984,25	489.984,25	486.517,59	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	489.984,25	489.984,25	489.984,25	276.920,87	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	10.175.515,1	10.175.515,1	10.175.515,1	10.172.048,5	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	2.269.143,03	6.414.920,5	6.414.920,5	6.418.387,16	--



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		3.000.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		31.282.524,52
Investimentos e Aplicações		12.796.863,45
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	12.444.658,21		16.590.435,68		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	12.444.658,21		16.590.435,68		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	10.175.515,18	10.175.515,18	10.175.515,18	10.172.048,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	6.390,00	6.390,00	6.390,00	6.390,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	10.181.905,18	10.181.905,18	10.181.905,18	10.178.438,52	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	2.262.753,03	6.408.530,50	6.408.530,50	6.411.997,16	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--



ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 026.881.125-38



ANDERSON DA CRUZ SANTOS
Tesoureiro
CPF: 034.565.865-58



MARCOS O. ALVES JUNIOR
Contador(a)
Req. Prof.: CRC-BA 030.119/O-7



LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA
Controlador Interno



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2022					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	103.849.650,00	141.422.420,31					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.186.576,28	7.977.752,75					
IPTU	571.700,00	629.706,53					
ISS	1.250.600,00	2.957.257,29					
ITBI	236.000,00	198.870,32					
IRRF	1.557.700,00	3.357.643,22					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.570.576,28	834.275,39					
Contribuições	3.666.400,00	9.794.651,12					
Receita Patrimonial	731.772,90	4.764.094,53					
Aplicações Financeiras (II)	731.772,90	3.964.094,53					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	800.000,00					
Transferências Correntes	94.097.405,82	118.439.255,03					
Cota-Parte do FPM	29.202.230,00	34.717.531,36					
Cota-Parte do ICMS	6.228.000,00	7.761.908,66					
Cota-Parte do IPVA	462.880,00	541.632,53					
Cota-Parte do ITR	16.000,00	47.555,27					
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00					
Transferências da LC 61/1989	62.400,00	51.115,73					
Transferências do FUNDEB	41.057.600,00	57.814.228,73					
Outras Transferências Correntes	17.068.295,82	17.505.282,75					
Demais Receitas Correntes	167.495,00	446.666,88					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	167.495,00	446.666,88					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	103.117.877,10	137.458.325,78					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.580.550,00	674.803,74					
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	25.600,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	25.600,00	0,00					
Transferências de Capital	1.554.950,00	674.803,74					
Convênios	0,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	1.554.950,00	674.803,74					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.580.550,00	674.803,74					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	104.698.427,10	138.133.129,52					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	132.898.119,71	127.113.694,62	125.614.706,30	121.647.543,29	3.558.616,07	285.052,62	285.052,62
Pessoal e Encargos Sociais	75.898.884,72	73.677.716,24	73.677.716,24	73.416.313,22	1.039.295,33	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	56.999.234,99	53.435.978,38	51.936.990,06	48.231.230,07	2.519.320,74	285.052,62	285.052,62
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	56.999.234,99	53.435.978,38	51.936.990,06	48.231.230,07	2.519.320,74	285.052,62	285.052,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	132.898.119,71	127.113.694,62	125.614.706,30	121.647.543,29	3.558.616,07	285.052,62	285.052,62
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.016.772,95	9.444.269,39	9.348.114,72	8.992.060,10	311.468,45	0,00	0,00
Investimentos	9.756.887,65	9.255.407,38	9.159.252,71	8.803.198,09	311.468,45	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	259.885,30	188.862,01	188.862,01	188.862,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.756.887,65	9.255.407,38	9.159.252,71	8.803.198,09	311.468,45	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	145.655.007,36	136.369.102,00	134.773.959,01	130.450.741,38	3.870.084,52	285.052,62	285.052,62
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							3.527.251,00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				(4.096.852,00)			



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		864.803,25
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		4.392.054,25
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(427.263,49)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Em 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	31.409.638,31	29.255.165,38
DEDUÇÕES (XXIX)	34.702.287,64	38.876.953,51
Disponibilidade de Caixa	33.529.186,28	38.287.192,39
Disponibilidade de Caixa bruta	44.489.014,94	49.697.385,83
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	10.959.828,66	11.410.193,44
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.173.101,36	589.761,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.292.649,33	-9.621.788,13
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		6.329.138,80

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(450.364,78)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.779.503,58
---	---------------------

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.914.700,33
---	---------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Emissão: 26/01/2023, às 08:44:06, Assinado Digitalmente no dia 26/01/2023, às 08:44:06.

El. Carlos dos Anjos Santos

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
 Prefeito Municipal
 CPF : 026.881.125-38

Anderson da Cruz Santos

ANDERSON DA CRUZ SANTOS
 Tesoureiro
 CPF : 034.565.865-58

Marcos O. Alves Junior

MARCOS O. ALVES JUNIOR
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC-BA 030.119/O-7

Leonilton Cardoso Oliveira

LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA
 Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO -DEZEMBRO

LRF, Art. 53, Inciso V - Anexo IX (Portaria STN Nº 462)

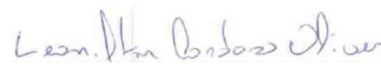
R\$ 1,00

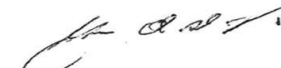
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.165.424,73	2.745.984,16	3.870.084,52	0,00	7.041.324,37	372.149,74	285.052,62	285.052,62	285.052,62	0,00	372.149,74	7.413.474,11
EXECUTIVO	8.165.424,73	2.745.984,16	3.870.084,52	0,00	7.041.324,37	372.149,74	285.052,62	285.052,62	285.052,62	0,00	372.149,74	7.413.474,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	1.580.871,37	1.266.642,95	1.217.000,23	0,00	1.630.514,09	372.149,74	94.290,12	94.290,12	94.290,12	0,00	372.149,74	2.002.663,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.880.941,82	1.145.295,77	1.157.921,70	0,00	1.868.315,89	0,00	105.046,36	105.046,36	105.046,36	0,00	0,00	1.868.315,89
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	238.137,90	74.953,13	71.687,18	0,00	241.403,85	0,00	5.368,40	5.368,40	5.368,40	0,00	0,00	241.403,85
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.447.021,80	259.092,31	1.423.475,41	0,00	3.282.638,70	0,00	80.347,74	80.347,74	80.347,74	0,00	0,00	3.282.638,70
SAAE - SERRA DO RAMALHO	18.451,84	0,00	0,00	0,00	18.451,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.451,84
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	48.419,77	0,00	0,00	0,00	48.419,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.419,77
AGÊNCIA REGULADORA SERV. SANEAMENTO SERRA RAMALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMUP - SERRA DO RAMALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAAE - SERRA DO RAMALHO	48.419,77	0,00	0,00	0,00	48.419,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.419,77
TOTAL (III) = (I+II)	8.213.844,50	2.745.984,16	3.870.084,52	0,00	7.089.744,14	372.149,74	285.052,62	285.052,62	285.052,62	0,00	372.149,74	7.461.893,88

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 026.881.125-38


ANDERSON DA CRUZ SANTOS
Tesoureiro
CPF: 034.565.865-58


LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA
Controlador Interno


MARCOS O. ALVES JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 030.119/O-7



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.616.000,00			7.170.632,82	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	571.700,00			629.706,53	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	236.000,00			198.870,32	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.250.600,00			2.957.257,29	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.557.700,00			3.384.798,68	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.233.950,00			53.344.720,62	
2.1- Cota-Parte FPM	35.772.350,00			42.854.735,89	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.850.600,00			39.228.013,79	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e c	2.921.750,00			3.626.722,10	
2.2- Cota-Parte ICMS	7.785.000,00			9.702.385,55	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	78.000,00			51.115,73	
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00			59.443,94	
2.5- Cota-Parte IPVA	578.600,00			677.039,51	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.849.950,00			60.515.353,44	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.262.440,00			9.943.599,50	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.700.047,50			5.185.238,66	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	41.057.600,00			58.116.824,20	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.150.000,00			33.763.118,64	
6.1.1- Principal	27.150.000,00			33.460.523,17	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			302.595,47	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.530.600,00			12.363.797,26	
6.2.1- Principal	8.530.600,00			12.363.797,26	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.377.000,00			11.989.908,30	
6.3.1- Principal	5.377.000,00			11.989.908,30	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	18.887.560,00			23.516.923,67	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				0,00	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	44.417.037,94	43.656.067,80	43.656.067,80	43.655.369,47	0,00
10.1- Educação Infantil	8.469.080,36	8.177.218,40	8.177.218,40	8.177.218,40	0,00
10.1.1- Creche	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	7.419.080,36	7.127.218,40	7.127.218,40	7.127.218,40	0,00
10.2- Ensino Fundamental	35.947.957,58	35.478.849,40	35.478.849,40	35.478.849,40	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	14.810.167,76	14.460.756,40	14.321.467,55	13.863.562,96	139.288,85
11.1- Educação Infantil	399.999,99	260.612,26	260.612,26	260.612,26	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	399.999,99	260.612,26	260.612,26	260.612,26	0,00
11.2- Ensino Fundamental	14.410.167,77	14.200.144,14	14.060.855,29	13.602.950,70	139.288,85
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	59.227.205,70	58.116.824,20	57.977.535,35	57.518.932,43	139.288,85



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	43.656.067,80	43.656.067,80	43.655.369,47	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.763.118,64	33.763.118,64	33.763.118,63	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.363.797,26	12.363.797,26	12.363.797,26	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.989.908,30	11.901.953,63	11.670.103,63	87.954,67	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	6.387.830,66	6.387.830,66	6.387.830,66	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	5.602.077,64	5.833.927,64	5.602.077,64	87.954,67	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADA (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	40.681.776,94	43.656.067,80	43.656.067,80	75,12		
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	5.994.954,15	6.387.830,66	6.387.830,66	53,28		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.798.486,24	5.602.077,64	5.833.927,64	46,72		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADA (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.811.682,42	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.364.133,38	1.794.885,68	0,00	0,00	0,00	1.794.885,68
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.921.099,16	1.444.941,36	0,00	0,00	0,00	1.444.941,36
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	1.443.034,22	349.944,32	0,00	0,00	0,00	349.944,32
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	25.000,10	3.038,20	3.038,20	3.038,20	0,00	
24.1 - Creche	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	25.000,00	3.038,20	3.038,20	3.038,20	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.762.945,92	5.501.474,04	5.457.523,06	5.154.282,28	43.950,98	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.787.946,02	5.504.512,24	5.460.561,26	5.157.320,48	43.950,98	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						39.267.630,88
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						23.516.923,47
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))						-15.750.707,21
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADA (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			15.128.838,36	15.750.707,21	26,03	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB						SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos						0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos						0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)						0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				2.485.268,00		
35.1- Salário-Educação				948.920,00		
35.2- PDDE				12.850,00		
35.3- PNAE				1.010.248,00		
35.4 - PNATE				325.800,00		
35.5- Outras Transferências do FNDE				187.450,00		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				597.500,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				3.082.768,00		
				1.871.287,02		



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	455.464,00	210.634,61	210.634,61	210.634,61	0,00
41.1- Creche	245.026,00	110.599,71	110.599,71	110.599,71	0,00
41.2- Pré-escola	210.438,00	100.034,90	100.034,90	100.034,90	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	5.667.435,14	5.011.570,04	4.907.932,59	4.896.932,59	103.637,45
43- ENSINO MÉDIO	759.857,14	701.413,66	591.526,50	591.526,50	109.887,16
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	6.882.756,28	5.923.618,31	5.710.093,70	5.699.093,70	213.524,61

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	71.897.908,00	69.544.954,75	69.148.190,31	68.375.346,61	396.764,44
47.1- Despesas Correntes	64.954.752,85	62.668.777,52	62.359.967,75	61.819.826,55	308.809,77
47.1.1- Pessoal Ativo	47.642.165,07	46.649.418,75	46.649.418,75	46.645.444,42	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	9.057,14	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	17.303.530,64	16.019.358,77	15.710.549,00	15.174.382,13	308.809,77
47.2- Despesas de Capital	6.943.155,15	6.876.177,23	6.788.222,56	6.555.520,06	87.954,67
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	6.943.155,15	6.876.177,23	6.788.222,56	6.555.520,06	87.954,67

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	601.224,49
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	102.517.484,78	5.227.162,22
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	102.517.484,78	5.670.838,24
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	157.548,47
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	157.548,47

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Emissão: 27/01/2023, às 09:03:23, Assinado Digitalmente no dia 27/01/2023, às 09:03:23.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 026.881.125-38

ANDERSON DA CRUZ SANTOS
Tesoureiro
CPF: 034.565.865-58

MARCOS O. ALVES JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 030.119/O-7

LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA
Controlador Interno



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Emissão: 26/01/2023, às 08:50:48, Assinado Digitalmente no dia 26/01/2023, às 08:50:48.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 026.881.125-38

ANDERSON DA CRUZ SANTOS
Tesoureiro
CPF: 034.565.865-58

MARCOS O. ALVES JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 030.119/O-7

LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA
Controlador Interno



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Emissão:26/01/2023, às 08:51:26.
I Projeção atuarial elaborada em 26/01/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 026.881.125-38

ANDERSON DA CRUZ SANTOS
Tesoureiro
CPF: 034.565.865-58

MARCOS O. ALVES JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 030.119/O-7

LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA
Controlador Interno



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	25.600,00	0,00	25.600,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	5.600,00	0,00	5.600,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	96.154,67	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	96.154,67	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	96.154,67	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe + II f))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Emissão:26/01/2023, às 08:51:50, Assinado Digitalmente no dia 26/01/2023, às 08:51:50.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 026.881.125-38

ANDERSON DA CRUZ SANTOS
Tesoureiro
CPF: 034.565.865-58

MARCOS O. ALVES JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 030.119/O-7

LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA
Controlador Interno



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.616.000,00	3.616.000,00	7.170.632,82	198,30
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	571.700,00	571.700,00	629.706,53	110,15
IPTU	571.700,00	571.700,00	629.706,53	110,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	236.000,00	236.000,00	198.870,32	84,27
ITBI	236.000,00	236.000,00	198.870,32	84,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.250.600,00	1.250.600,00	2.957.257,29	236,47
ISS	1.250.600,00	1.250.600,00	2.957.257,29	236,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.557.700,00	1.557.700,00	3.384.798,68	217,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.312.200,00	41.312.200,00	49.717.998,52	120,35
Cota-Parte FPM	32.850.600,00	32.850.600,00	39.228.013,79	119,41
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	59.443,94	297,22
Cota-Parte IPVA	578.600,00	578.600,00	677.039,51	117,01
Cota-Parte ICMS	7.785.000,00	7.785.000,00	9.702.385,55	124,63
Cota-Parte IPI-Exportação	78.000,00	78.000,00	51.115,73	65,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	44.928.200,00	44.928.200,00	56.888.631,34	126,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	323.681,00	639.566,00	535.965,61	83,80	527.565,61	82,49	477.340,62	74,64	0,00
Despesas Correntes	282.641,00	489.566,00	392.143,79	80,10	383.743,79	78,38	378.518,80	77,32	0,00
Despesas de Capital	41.040,00	150.000,00	143.821,82	95,88	143.821,82	95,88	98.821,82	65,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.426.388,50	6.143.842,92	5.979.842,38	97,33	5.805.850,88	94,50	4.607.641,84	75,00	0,00
Despesas Correntes	1.315.588,50	6.127.742,92	5.977.392,38	97,55	5.803.400,88	94,71	4.605.191,84	75,15	0,00
Despesas de Capital	110.800,00	16.100,00	2.450,00	15,22	2.450,00	15,22	2.450,00	15,22	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	73.880,00	41.983,22	31.733,22	75,59	31.733,22	75,59	28.983,22	69,04	0,00
Despesas Correntes	62.640,00	41.983,22	31.733,22	75,59	31.733,22	75,59	28.983,22	69,04	0,00
Despesas de Capital	11.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	80.880,00	93.040,00	90.578,26	97,35	90.578,26	97,35	90.578,26	97,35	0,00
Despesas Correntes	69.840,00	92.000,00	90.578,26	98,45	90.578,26	98,45	90.578,26	98,45	0,00
Despesas de Capital	11.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	376.000,00	25.000,00	24.737,81	98,95	24.737,81	98,95	24.737,81	98,95	0,00
Despesas Correntes	355.000,00	25.000,00	24.737,81	98,95	24.737,81	98,95	24.737,81	98,95	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.768.661,00	5.992.327,06	5.196.947,85	86,73	5.038.889,28	84,09	4.820.767,34	80,45	0,00
Despesas Correntes	6.554.850,00	5.942.327,06	5.178.805,85	87,15	5.020.747,28	84,49	4.806.045,34	80,88	0,00
Despesas de Capital	213.811,00	50.000,00	18.142,00	36,28	18.142,00	36,28	14.722,00	29,44	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.093.490,50	12.935.759,20	11.859.805,13	91,68	11.519.355,06	89,05	10.050.049,09	77,69	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.859.805,13	11.519.355,06	10.050.049,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.859.805,13	11.519.355,06	10.050.049,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.533.294,70	8.533.294,70	8.533.294,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.326.510,43	2.986.060,36	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,85	20,25	17,67



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.770.553,82	12.770.553,82	13.061.099,99	102,52
Provenientes da União	12.117.453,82	12.117.453,82	12.752.585,99	105,24
Provenientes dos Estados	653.100,00	653.100,00	308.514,00	49,51
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.770.553,82	12.770.553,82	13.061.099,99	102,52



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.478.443,00	9.800.323,38	9.007.726,26	91,91	8.815.791,90	89,95	8.642.034,51	88,18	0,00
Despesas Correntes	7.917.363,00	9.219.342,78	8.472.461,48	91,90	8.280.527,12	89,82	8.114.075,41	88,01	0,00
Despesas de Capital	561.080,00	580.980,60	535.264,78	92,13	535.264,78	92,13	527.959,10	90,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.741.050,00	3.891.010,18	3.720.850,49	95,63	3.719.238,53	95,59	3.706.888,30	95,27	0,00
Despesas Correntes	2.414.700,00	3.829.310,18	3.718.071,49	97,10	3.716.459,53	97,05	3.704.109,30	96,73	0,00
Despesas de Capital	326.350,00	61.700,00	2.779,00	4,50	2.779,00	4,50	2.779,00	4,50	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	157.360,00	286.180,00	179.319,46	62,66	179.319,46	62,66	122.449,39	42,79	0,00
Despesas Correntes	157.360,00	286.180,00	179.319,46	62,66	179.319,46	62,66	122.449,39	42,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	339.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	219.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	430.265,00	1.581.350,00	1.321.814,31	83,59	1.321.814,31	83,59	1.321.814,31	83,59	0,00
Despesas Correntes	363.765,00	1.581.350,00	1.321.814,31	83,59	1.321.814,31	83,59	1.321.814,31	83,59	0,00
Despesas de Capital	66.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	586.670,82	7.549,00	7.117,25	94,28	7.117,25	94,28	7.117,25	94,28	0,00
Despesas Correntes	476.620,82	7.549,00	7.117,25	94,28	7.117,25	94,28	7.117,25	94,28	0,00
Despesas de Capital	110.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.770.553,82	15.566.412,56	14.236.827,77	91,46	14.043.281,45	90,22	13.800.303,76	88,65	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.802.124,00	10.439.889,38	9.543.691,87	91,42	9.343.357,51	89,50	9.119.375,13	87,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.167.438,50	10.034.853,10	9.700.692,87	96,67	9.525.089,41	94,92	8.314.530,14	82,86	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	231.240,00	328.163,22	211.052,68	64,31	211.052,68	64,31	151.432,61	46,15	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	420.145,00	93.040,00	90.578,26	97,35	90.578,26	97,35	90.578,26	97,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	806.265,00	1.606.350,00	1.346.552,12	83,83	1.346.552,12	83,83	1.346.552,12	83,83	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	81.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.355.331,82	5.999.876,06	5.204.065,10	86,74	5.046.006,53	84,10	4.827.884,59	80,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.864.044,32	28.502.171,76	26.096.632,90	91,56	25.562.636,51	89,69	23.850.352,85	83,68	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	12.770.553,82	15.566.412,56	14.236.827,77	91,46	14.043.281,45	90,22	13.800.303,76	88,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.093.490,50	12.935.759,20	11.859.805,13	91,68	11.519.355,06	89,05	10.050.049,09	77,69	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Emissão: 26/01/2023, às 08:52:34, Assinado Digitalmente no dia 26/01/2023, às 08:52:34.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 026.881.125-38

ANDERSON DA CRUZ SANTOS
Tesoureiro
CPF: 034.565.865-58

MARCOS O. ALVES JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 030.119/O-7

LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA
Controlador Interno



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	103.872.193,27	129.816.552,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Emissão: 26/01/2023, às 08:53:23, Assinado Digitalmente no dia 26/01/2023, às 08:53:23.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
 Prefeito Municipal
 CPF: 026.881.125-38

ANDERSON DA CRUZ SANTOS
 Tesoureiro
 CPF: 034.565.865-58

MARCOS O. ALVES JUNIOR
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC-BA 030.119/O-7

LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA
 Controlador Interno



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		113.573.500,00		
Previsão Atualizada		113.573.500,00		
Receitas Realizadas		146.814.351,47		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		113.573.500,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		154.422.295,31		
Despesas Empenhadas		144.595.189,14		
Despesas Liquidadas		143.000.046,15		
Despesas Pagas		138.676.130,19		
Superávit Orçamentário		3.814.305,32		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		144.595.189,14		
Despesas Liquidadas		143.000.046,15		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		129.816.552,92		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		129.816.552,92		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		129.816.552,92		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		16.590.435,68		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		10.175.515,10		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		10.175.515,10		
Resultado Previdenciário		6.614.920,50		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		(427.263,40)	4.392.054,25	-1.027,95
Resultado Primário		-4.096.852,00	3.527.251,00	-86,09
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo		10.959.828,66	0,00	3.870.084,52
Poder Legislativo		10.959.828,66	0,00	3.870.084,52
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo		657.202,36	0,00	285.052,62
Poder Legislativo		657.202,36	0,00	285.052,62
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
TOTAL		11.617.031,02	0,00	4.155.137,14
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		15.750.707,21	<18% / 25%>	26,03
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		43.656.067,80	70%	75,12
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		6.387.830,66	50%	53,28
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		5.602.077,64	15%	46,72
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2022



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.519.355,06	15,00	20,25
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Emissão: 26/01/2023, às 09:05:55, Assinado Digitalmente no dia 26/01/2023, às 09:05:55.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 026.881.125-38

ANDERSON DA CRUZ SANTOS
Tesoureiro
CPF: 034.565.865-58

MARCOS O. ALVES JUNIOR
Contador(a)
Req. Prof.: CRC-BA 030.119/O-7

LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA
Controlador Interno





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Dezembro de 2022

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
 Prefeito Municipal
 CPF : 026.881.125-38

ANDERSON DA CRUZ SANTOS
 Tesoureiro
 CPF : 034.565.865-58

LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA
 Controlador Interno

MARCOS O. ALVES JUNIOR
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC-BA 030.119/O-7





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 001/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MARIA LUCIA GASAR DE SOUZA”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **MARIA LUCIA GASAR DE SOUZA**, efetivo (a) no cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2024** e término em **30/06/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **031/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 002/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) GREGORIO GONCALVES FERREIRA”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **GREGORIO GONCALVES FERREIRA**, efetivo (a) no cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **25/01/2023** e término em **28/02/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **002/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*

*Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com*





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 003/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) EDILENE CARAIBA SOUZA NASCIMENTO”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **EDILENE CARAIBA SOUZA NASCIMENTO**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **30/06/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **020/2023**.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*

*Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrah@outlook.com*





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 004/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) DOMINGAS PEREIRA DE OLIVEIRA LOBATO”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **DOMINGAS PEREIRA DE OLIVEIRA LOBATO**, efetivo (a) no cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **30/06/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **007/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 005/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) VILMA NUNES COSTA”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **VILMA NUNES COSTA**, efetivo (a) no cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **14/03/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **024/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*

*Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrah@outlook.com*





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 006/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) ANGELA MARIA DE SOUZA”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **ANGELA MARIA DE SOUZA**, efetivo (a) no cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **30/04/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **006/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrah@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 007/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) ANA LUCIA LIMA PACHECO DA SILVA”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **ANA LUCIA LIMA PACHECO DA SILVA**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **30/05/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **012/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*

*Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrah@outlook.com*





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 008/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) IRAN MORAIS COELHO”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **IRAN MORAIS COELHO**, efetivo (a) no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **31/12/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **017/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*

*Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com*





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 009/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) EDNALVA MAGALHAES SILVA”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **EDNALVA MAGALHAES SILVA**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **30/06/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **019/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*

*Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrah@outlook.com*





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 010/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) LINDAMARA FRANCISCA SILVA”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **LINDAMARA FRANCISCA SILVA**, efetivo (a) no cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **31/03/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **027/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*

*Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com*





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 011/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) NEUZA FRANCISCA RODRIGUES”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a).) **NEUZA FRANCISCA RODRIGUES**, efetivo (a) no cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **30/04/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **014/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrah@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 012/2023

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) **DILCE LUNGUINHO DE SOUSA**”*

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a).) **DILCE LUNGUINHO DE SOUSA**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **30/06/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **026/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrah@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 013/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) NOEMIA COIMBRA CRUZ”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **NOEMIA COIMBRA CRUZ**, efetivo (a) no cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **31/01/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **011/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 014/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MARLEIDE NUNES DOS SANTOS”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **MARLEIDE NUNES DOS SANTOS**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **31/01/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **034/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*

*Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrah@outlook.com*





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 015/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) EURANE ANDRE DE SOUZA”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **EURANE ANDRE DE SOUZA**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **28/01/2023** e término em **31/10/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **015/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*

*Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrah@outlook.com*





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 016/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MARINALVA VILACA CARAIBA DA MATA”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **MARINALVA VILACA CARAIBA DA MATA**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **30/04/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **001/2023**.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*

*Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrah@outlook.com*





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 017/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) SIDNALVA BORGES NUNES”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **SIDNALVA BORGES NUNES**, efetivo (a) no cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **31/07/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **005/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*

*Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com*





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 018/2023

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) **ELIETE GUEDES SANTOS**”*

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **ELIETE GUEDES SANTOS**, efetivo (a) no cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **31/07/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **032/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*

*Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com*





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 019/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) ZENILDA CASSIANO DA COSTA”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **ZENILDA CASSIANO DA COSTA**, efetivo (a) no cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **28/02/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **013/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*

*Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com*





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 020/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) JOEL DA SILVA FULGENCIO”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **JOEL DA SILVA FULGENCIO**, efetivo (a) no cargo de **VIGILANTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **25/01/2023** e término em **31/07/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **008/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*

*Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com*





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 021/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) ROSIMAR DE SOUZA BARROS SILVA”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **ROSIMAR DE SOUZA BARROS SILVA**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **30/06/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **030/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*

*Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrah@outlook.com*





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 022/2023

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) **IEDA REGINA FERREIRA DOS SANTOS**”*

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **IEDA REGINA FERREIRA DOS SANTOS**, efetivo (a) no cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **31/08/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **029/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*

*Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrah@outlook.com*





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 023/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) ANTONIO MANOEL NEVES”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **ANTONIO MANOEL NEVES**, efetivo (a) no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **31/07/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **025/2023**.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*

*Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrah@outlook.com*





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 024/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) ANGELA MARIA CASIMIRO”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **ANGELA MARIA CASIMIRO**, efetivo (a) no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **28/01/2023** e término em **31/07/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **035/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrah@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 025/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) APARECIDO MACEDO SALES”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **APARECIDO MACEDO SALES**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **31/07/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **009/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*

*Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrah@outlook.com*





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 026/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MAURA SILVA OLIVEIRA”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **MAURA SILVA OLIVEIRA**, efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **31/12/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **033/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 027/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) THIAGO FULGENCIO DE FIGUEREDO”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **THIAGO FULGENCIO DE FIGUEREDO**, efetivo (a) no cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **30/03/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **022/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*

*Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrah@outlook.com*





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 028/2023

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) **EXPEDITA FERREIRA DE LIMA**”*

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **EXPEDITA FERREIRA DE LIMA**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **31/07/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **003/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*

*Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrah@outlook.com*





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 029/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) IVANILDA JESUS NUNES”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **IVANILDA JESUS NUNES**, efetivo (a) no cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **30/06/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **016/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*

*Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com*





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 030/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MARIA DOS SANTOS GUEDES”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **MARIA DOS SANTOS GUEDES**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **31/08/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **018/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*

*Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrah@outlook.com*





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 031/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) DENI VIANA DE SOUZA”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **DENI VIANA DE SOUZA**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com vencimentos integrais, a partir de **26/01/2023** e término em **30/06/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **010/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*

*Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrah@outlook.com*





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 032/2023

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) **LUCIMAR BERTUNES BRITO**”*

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **LUCIMAR BERTUNES BRITO**, efetivo (a) no cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **24/01/2023** e término em **30/03/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **028/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27/01/2023.

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrah@outlook.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1165-CCDB-651B-3C34-FBC0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1165-CCDB-651B-3C34-FBC0



Hash do Documento

bd5707c9dca63a9dcf717471f0520e8c529451f947aedc527d5924a836ad607d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/01/2023 18:08 UTC-03:00